Rev. da Soe. de Med. & Gir. d. P. m. 1, 2 E 3

- 132

ARTIGOS ORIGINAES

Regulamentação das amas de leite

Agora que felizmente se agita entre nós a questão da regulamentação das amas de leite mercenarias, parece-nos de opportunidade lembrar a Socieciedade de Medicina e Cirurgia a vantagem de se occupar ella de tão palpitante questão de assistencia publica.

E' para nós gratissimo poder communicar que o exemplo que procurámos dar, installando pela primeira vez no Brasil o Serviço de exame e attestação das amas mercenarias, hoje sob a proficua direcção do nosso distinctissimo confrade o Dr. Octavio Machado, vae encontrando, para bem desta patria, imitadores condignos.

No inicio deste anno ao receber do illustre pediatra Dr. CLEMENTE FERREIRA, actualmente inspector sanitario em S. Paulo, longa epistola na qual nos pedia informações minuciosas sobre a execução do serviço de amas da nossa Assistencia á Infancia e o projecto de regulamentação que apresentáramos ao 5º Congresso Brazileiro de Medicina e Cirurgia, não suppunhamos que tão rapidamente fosse, como acabade succeder, estabelecido o importante serviço perfeitamente regulamentado pela Assistencia Publica daquelle prospero Estado.

_____Infelizmente ainda não nos podemos louvar da mesma medida nesta Capital.

Não se encontra justificação em não haverem ainda os nossos poderes municipaes regulamentado o serviço domes-

tico e com elle especialmente o da profissão de amas de leite.

Desde que está ao serviço do publico do Rio de Janeiro, o Gabinete de amas de leite da «Assistencia á Infancia», foram apenas examinadas 329 amas e isso no decurso de 3 annos e 7 mezes de funccionamento muito regular, facto que só póde ser attribuido a não existencia de um regulamento que obrigue as nutrizes á essa imprescindivel investigação.

Quem reflectir sobre os resultados oriundos dos exames a que se têm submettido as amas matriculadas no Dispensario da «Assistencia á Infancia», reconhecerá o seu alto valor e a necessidade impreterivel de ser regulamentado esse ramo da assistencia publica tão intimamente ligado ás questões de hygiene infantil.

Considerando conhecido de todos o processo de exame da ama usado no Gabinete do Instituto, visto achar-se elle minuciosamente exposto em nossas anteriores publicações, parece-nos de vantagem tornar conhecida dos associados da Sociedade de Medicina e Cirurgia, a estatistica do Gabinete alludido no decurso de 3 annos (de 14 de Julho de 1901 a mesma data em 1904):

Total das amas examinadas 275

Attestados Rejeitadas	Brazicirasl 82 62	Portuguezas 50 24	Hespanholas 29 10	Italianas 13 4	Allemás 1 0	Tota 175 100
	144	74	39	17	1	275

Estatistica das brazileiras pelas raças

Attestadas	Brancas 16	Pretas 41	Mestiças 25	Total 82
Rejeitadas	15	28	19	62
	31	69	44	144

Proporção das amas rejeitadas

Insufficiencia lactea ou leite pouco nutritivo	36
Tuberculose pulmonar (incipiente 12, adiantada 2)	14
Blennorrhagia	14
Syphilis	9
Immundicie extrema	5
Anemia profunda ou debilidade	4
Abcessos da mamma com pús no leite	3
Eczema do seio	2
Eczema de varias partes do corpo	1
Atrophia da mamma	2
Sarna	1
Psoriasis	1
Abcesso da região axillar direita	1
Estomatite	1
Alcoolismo	1
Epilepsia	1
Enterite chronica	1
Bocio	1
Ozena	1
Hysteria	1

Dos dados aqui exarados póde-se concluir:

a) Que entre as amas examinadas apresentaram-se em maior numero as brazileiras (144), seguindo-se as portuguezas (74), depois as hespanholas (39), as italianas (17) e finalmente as allemãs (1).

Total.

100

b) Que das 275 amas examinadas foram rejeitadas 100, o que fornece uma proporção de 36, 3 % de rejeições, numero assaz elevado e que muito falla em favor do exame.

- c) Que em relação ás nacionalidades, foram as rejeições verificadas em 38,2 % das amas brazileiras (144:62), em 32,4 % das portuguezas (74:24), em 25,6 % das hespanholas (39:10), e em 23,5 % das italianas (47:4).
- d) Que sob o ponto de vista das raças foram as nutrizes brazileiras rejeitadas: as brancas na proporção de 48,3 % (31:15); as mesticas na de 42,% (44:19) e finalmente as pretas na de 5% (69:28) do que se pode concluir terem sido as de cor preta, as que, das brazileiras, em maior numero, satisfizeram as condições exigidas.
- e) Que em relação as causas de rejeição, excedeu á todas as outras, a insufficiencia lactea ou o leite pouco nutritivo verificado na proporção de 36 % das rejeitadas, phenomeno que deve ser attribuido a extensa miseria em que vive a maioria das amas de aluguel entre nós.
- f) Que n'uma porcentagem de 14% das amas regeitadas, encontrou-se a *tuberculose*, achando-se até em dous casos, o mal já bastante adiantado.
- g) Que das 100 nutrizes regeitadas, 9 eram evidentemente syphiliticas, o que fornece uma porcentagem de 9 %.
- h) Que por vaginites blennorrhagicas deixaram de receber o attestado 14, n algumas das quaes a affecção apresentava a maior gravidade.
- i) Que por *immundicie extrema* 5% das regeitadas deixaram tambem de receber o attestado.

Convém notar que a maioria das nutrizes que se submettem ao exame, não primam pelo asseio, pelo que, são sempre dados conselhos, n'esse sentido, havendo occasiões em que o attestado só é conferido apóz alguns dias de successivos banhos geraes que as colloquem em condições de poderem ser recommendadas para a alimentação dos recem-nascidos.

j) Que a *debilidade e a anemia* figuram como causa de regeição em 4 % dos casos.

- k) Que em tres das nutrizes rejeitadas foi verificado pús no leite, d'ahi se deprehendendo facilmente os graves prejuizos que ás creancinhas iriam causar, essas amas, si acaso fossem attestadas.
- 1) Que das 100 rejeitadas, uma o foi por atrophia da mamma e cinco por dermatoses, contagiosas umas, dependentes de vicios de nutrição outras.
- m) Que das outras regeitadas por se acharem acommettidas de estomatite, de epilepsia, de hysteria, de enterite chronica, de bocio e de ozena, não receberam attestado por serem taes estados pathologicos incompativeis com o bom aleitamento mercenario.
- n) Que uma das amas fei rejeitada por entregar-se ao vicio do alcoolismo, tão nefasto á amamentação, como provam de maneira eloquente os estudos hodiernos.

Varias questões de actualidade despertam os considerandos que fizemos, deduzidos da estatística apresentada.

O primeiro é o problema da lactação quando a nutriz é tuberculosa.

Nunca como nestes ultimos tempos mais se tem discutido esse assumpto.

Como é sabido Roger e Garnier provaram em 1900 (Sociedade de Biologia de Paris) que uma mulher tuberculosa póde transmittir pelo leite a molestia á creança que amamenta, graças a vehiculação do bacillo de Kock por aquelle liquido. Moussu em 1903 (Soc. de Biol. de Paris) confirmou experimentalmente esse modo de ver, e apezar das contradictas de May e outros, parece ser possível a passagem do bacillo pelo leite.

E as toxinas tuberculosas não são porventura tão perigosas para os lactantes?

Ahi estão entre outras, as pesquizas a que procedeu Pasquali de Michele (Gongr. int. de hyg., 1891) provando com experimentos em cobayas, que o leite desses animaes

propositalmente tuberculisados embora não encerrando bacillos, se mostrava capaz de fazer succumbir de cachexia as , pequenas cobaias que delle se nutrissem.

HIRSCHBERG chegou a semelhantes resultados, aceitos tambem por J. ROCYIER.

Si a uma mãe tuberculosa nem sempre se deve consentir no aleitamento, deve elle ser absolutamente proscripto quando se tratar de uma nutriz mercenaria.

Além disso como muito bem assevera Rothschild, além do contagio pelo leite, ha os perigos do meio em que viver a mulher tuberculosa, podendo infeccionar-se pela inhalação de bacillos o entesinho que estiver aleitando, já não querendo fallar da deploravel pratica de certas amas tuberculosas de mastigarem os alimentos antes de administraremnos ás creanças, como se encontra em quatro observações da clínica do Dr. Demme em que as creanças succumbiram de mesenterite tuberculosa, por esse modo infeccionadas pela ama que soffria de uma osteite tuberculosa do maxillar inferior com uma fistula communicante com a cavidade buccal.

Em seu recente trabalho. Schlossmann, que, apóz uma estatistica interessante a que procedeu, se mostra adepto do aleitamento da mãe tuberculisada, regeita em absoluto que se entregue uma creança a uma ama mercenaria tuberculosa.

Eis porque systematicamente foram rejeitadas no Dispensario da «Assistencia á Infancia» todas as amas reconhecidas portadoras do mal, em duas das quaes já existiam lesões cavitarias e se iniciavam phenomenos de consumpção.

Com relação a syphilis, ninguem hoje pretenderá negar os periges imminentes de contagio, como terminantemente assevera Raymono lembrando, além da possivel contaminação pelo aleitamento, o contacto pelos beijos, pelos affagos constantes, etc.

E não é sem razão que Fournier tão longamente cui-

dou do assumpto, estabelecendo todas as hypotheses para casos dessa ordem, propondo as medidas a adoptar.

A nossa observação tem feito reconhecer em muitos casos a contaminação de creanças perfeitamente sãs por amas syphilisadas, e, entre muitos recordamo-nos de dois factos observados em nossos serviço da Policlinica em que as creancinhas portadoras de inequivocas manifestações especificas foram contaminadas pelas amas que as nutriam.

A vantagem de regeitar as amas affectadas de vaginites blennorrhagicas é indiscutivel. Todos sabem que a causa mais commum da cegueira na infancia são as affecções gonococcicas tão facilmente transmittidas pelo contacto de mulheres impuras.

E' tão contagiosa a blennorrhagia que, com acerto, declara o Dr. OLIVEIRA PENTEADO em sua these (Contra-indicações do aleitamento, Rio 1904) não se dever aceitar como ama uma mulher que solfra dessa affecção, trate-se embora de uma infecção benigna.

Passando ao estudo das septicemias é de todo o alcance relevar o valor do exame cuidadoso do leite das nutrizes. Não raras vezes mulheres apparentemente robustas, de bom aspecto, soffrem ou soffreram em tempo de infecções locaes septicas (galactophorites, abcessos, lymphamgites do seio, etc.), e nas quaes o exame chimico-microbiologico do leite consegue distinguir a existencia de pús, causa não rara de soffrimentos graves dos recemnascidos que amamentam.

Paul Dubois, Bouchut, Boudin (1888), Maygrier e Maré (1894), Valency e Dubrisay (1898), Damourette, Lorain e Fregonet provaram, á luz da evidencia, os perigos enormes do leite purulento, capaz de produzir desde simples accidentes gastro-intestinaes até os mais graves: estomatites, abcessos retro pharyngeanos, otites medias, conjunctivites e abcessos localisados ou generalisados, uma verdadeira septicemia cutanea emfim, com ou sem pyohemia.

Muitos são os casos de nossa clinica em que temos po-

dido encontrar a relação de causa e effeito entre as manifestações pyogenicas da nutriz e gravissimos accidentes na creança, principalmente estaphyllo e estreptococcias cutaneas até mortaes.

Quando o estado geral da nutriz é máo, quando o gráo de nutrição é mediocre, uma mulher nestas condições não póde servir como ama, porque o leite não reune as qualidades exigidas e póde até ser nocivo ao tubo gastro-intestinal delicado de um recem-nascido, como acertadamente affirma o Dr. Manoel Velho Py em sua these (Aleitamento em geral) defendida em 1904.

As dermatoses de origem geral: arthritica, infectuosa, intestinal, etc., não raramente facilitam a eliminação de toxinas pelo leite o que muito póde prejudicar as creancinhas, como tão bem o demonstram os estudos de Charrin, Gauthier, Delobel e outros.

No tocaute ao alcoolismo sóbe de ponto o interesse, porque funestissima póde ser para o lactante a intoxicação

alcoolica de sua nutriz.

Os estudos clínicos rigorosamente emprehendidos por Charpentier, Toulouse, Vernay, Beaumes, Morel, Ferrand, Vidal, Decroizilles, Lancereaux, Combe, Demme, Vallier, Nicloux, Delobel e Meunier são prenhes de ensinamentos nesse sentido.

Todas essas investigações demonstram de um modo cathegorico a eliminação do alcool pela glandula mamaria, como temos nós tantas vezes observado na pratica.

Sob o ponto de vista experimental são tambem de elevado alcance as experiencias de Klingemann e de Rosemann, que demonstrou a eliminação do alcool na proporção de 0,2 a 0,6 % da quantidade que foi introduzida no tubo digestivo, e de Nicloux que, em 1900, publicou sua these sobre o «alcoolismo congenito e a eliminação do alcool no organismo.»

Este ultimo provou, com clarividencia, que o alcool in-

troduzido no organismo se elimina pefo leite produzindo accidentes nos lactantes.

Eis porque é o ethylismo, mesmo moderado, uma justa causa de rejeição de amas no Gabinete do Instituto.

Poderiamos proseguir nas considerações que vimos adduzindo. As nossas resumidas ponderações bastam, porém, para, de sóbra, demonstrar o innegavel merecimento da medida de exame rigoroso das amas de leite e a necessidade urgente da regulamentação do Serviço nesta Capital.

Moncorvo Filho

🖈 proposito do Beriberi na nossa marinha militar

Esta na ordem do dia a reorganisação da marinha militar do Brazil.

Profissionaes e leigos discutem a conveniencia deste ou daquelle typo, a tonelagem maior ou menor que devem ter essas unidades combatentes, etc.; mas o que a ninguem, parece-me, tem preoccupado é o que diz respeito á hygiene dessas habitações fluctuantes, que alojarao centenas de compatriotas nossos.

No emtanto a ninguem escapa a alta importancia de tudo que se relaciona com as condições hygienicas do navio de guerra e dos que o habitam. A força de uma frota militar depende de 2 factores—bom material e hom pessoal; será, portanto, improficuo todo e qualquer esforço no sentido de nos dar o Governo navios grandes, complicados e poderosamente armados si os não tripular com equipagans

^(*) Communicado á Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, em 28 de Março de 1905.